



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	EMIÇÃO: 29 de fevereiro de 2016. Revisão: <u>14</u> de janeiro de 2021.
GORRO DE SELVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nr 106/2021 – D Abst

1 OBJETIVO

Esta Especificação Técnica fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento do Gorro de Selva do Exército Brasileiro.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção do Gorro de Selva. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as normas relacionadas abaixo.**

AATCC 20 - "Fibers in Textiles: Identification".

AATCC 20A - "Analysis of Textiles: Quantitative".

A S/NZS 4399 - "Sun protective clothing - Evaluation and classification".

Especificação Técnica Nr 82 - D Abst - Embalagem de Material de Intendência

Especificação Técnica Nr 97 - D Abst - Tecido Camuflado de Alta Solidez

NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.

NBR 12546 - Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos - Terminologia.

NBR 10591 - Materiais Têxteis - Determinação da Gramatura de Tecidos.

NBR 12071 - Artigos confeccionados para vestuário - Determinação das dimensões

NM ISO 3758 - Têxteis - Códigos de cuidados usando símbolos

Resolução nº2 do CONMETRO de 06 de Maio de 2008 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

O presente documento substitui o Texto-base DS/CI II nº 037/2002 - Gorro de Selva

Palavras-chave: Gorro; Selva.

Propriedade do Exército Brasileiro

11 páginas

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

A amostragem deve observar a Norma **NBR 5426** nas condições constantes da tabela 1.

Tabela 1 - Plano de Amostragem para Ensaio (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
De fabricação	Simplex	REGIME Normal	NÍVEL S-2

3.2 Inspeção visual e Metrológica

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes da tabela 2.

Tabela 2 - Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	$\pm 0,05$
0,5	1	$\pm 0,1$
1,1	1,5	$\pm 0,2$
1,6	2,5	$\pm 0,3$
2,6	5	$\pm 0,5$
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
250,1	1000	± 10
Acima de 1000,1		± 20

3.3 Controle de qualidade

3.3.1 Condições de fabricação

a) Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente Especificação. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

b) Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta Especificação.

c) Garantia da qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

3.3.2 Fiscalização

a) O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente Especificação estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

b) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta Especificação, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

c) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

3.4 Acondicionamento / Embalagem

Devem estar de acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor.

4 CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1 Descrição do Gorro de Selva

4.1.1 Gorro de Selva confeccionado em Tecido Camuflado de alta solidez, conforme especificação técnica em vigor, forrado com tecido na cor Verde oliva conforme instruções de montagem e costuras detalhadas na tabela 10 (ver figuras de 1 a 6);

Copa

4.1.2 Copa (forrada com tecido misto de poliéster e algodão na cor Verde oliva). Toda a copa (superior e lateral) com entretela de 100% algodão termocolante com adesivo PEHD (Polietileno de alta densidade) e gramatura de $220\text{g/m}^2 \pm 5\%$. O topo da copa medindo largura variável (L3) por comprimento variável (L2) e circunferência da carneira conforme tabela 5 (ver figuras 3 e 5);

4.1.3 Copa medindo 6,0 cm de altura com uma faixa no mesmo tecido aplicada sobreposta junto ao limite inferior da copa do chapéu, medindo 3,0 cm de largura por comprimento variável (L4) (ver figuras 2 e 4); Também com entretela de 100% algodão termocolante com adesivo PEHD.

Aba

4.1.4 Aba circular em acetato medindo 5,0 cm de largura, forrada no mesmo tecido do gorro com pespontos paralelos distando 0,6 cm entre si. Acabamento da borda da aba com viés no mesmo tecido medindo 0,8 cm de largura (ver figuras 3, 4 e 5);

4.1.5 Aba do lado direito fixada junto a copa (ficando levantada) com um fecho de contato tipo fêmea (lado macio) na cor Verde oliva medindo 3,8 cm de largura por 4,7 cm de comprimento costurado junto na aba para fixação de brasão (ver figuras 1 e 2).

Viés / Queixeira

4.1.6 Viés (queixeira) para ajuste na área do queixo no mesmo tecido do gorro medindo 0,5 cm de largura por 25,0 cm de comprimento (aproximado) com as pontas dobradas e fixadas por costura formando alças por onde cada viés passará formando um nó que possibilita o ajuste (ver figuras 2, 5 e 6).

5 DESENHO TÉCNICO**Gorro de Selva**

Figura 1 - Vista do Gorro de Selva

Handwritten signatures in blue ink, likely representing the designer or reviewer.

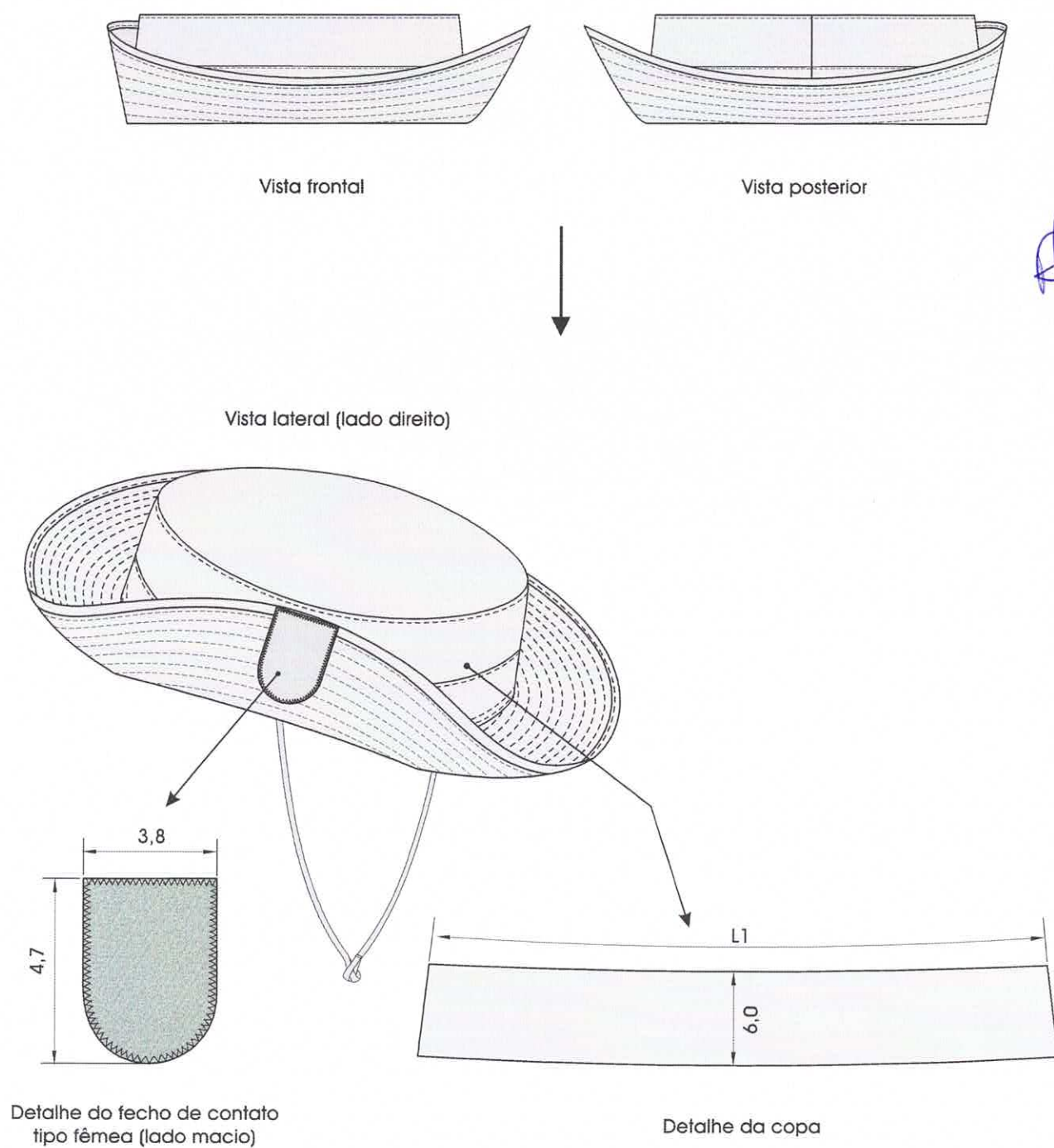
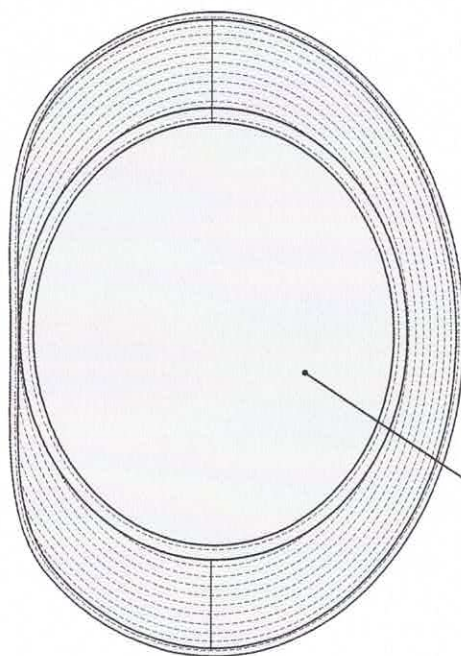


Figura 2 - Detalhes do gorro

Medidas em cm

LADO POSTERIOR



LADO FRONTAL

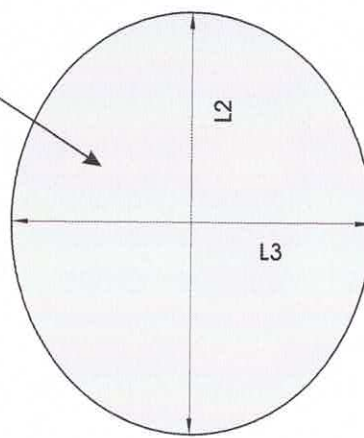
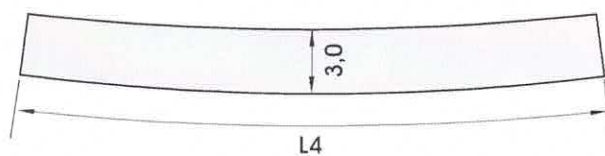
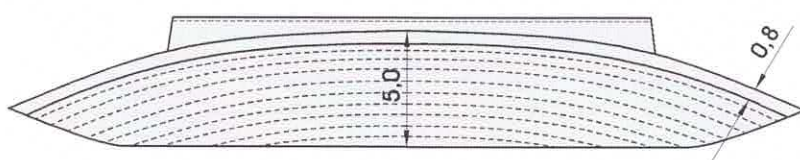


Figura 3 - Detalhes da copa superior



Detalhe da faixa sobreposta na copa

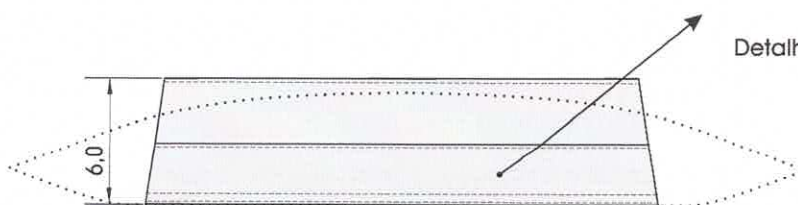


Figura 4 - Detalhes da copa e aba

Medidas em cm

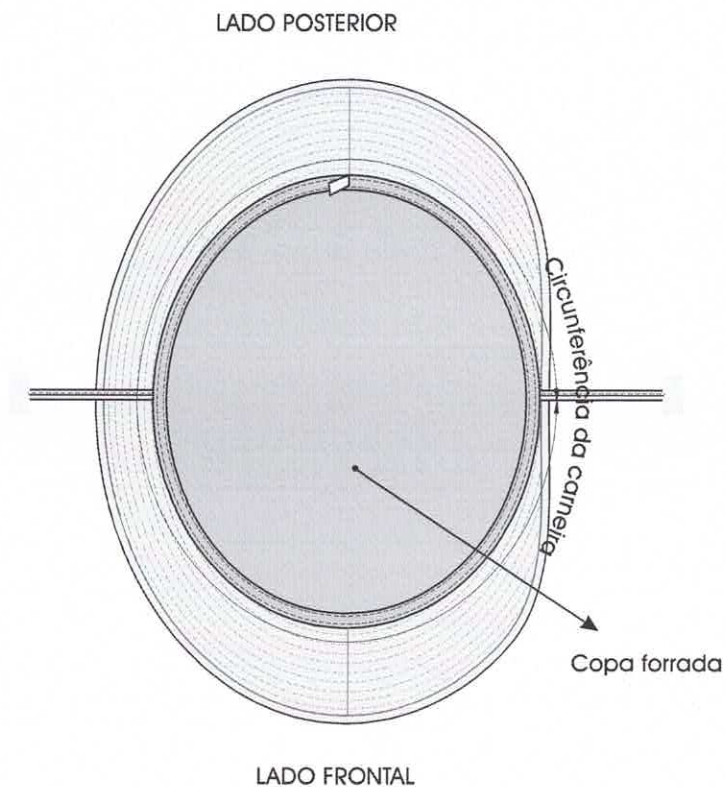
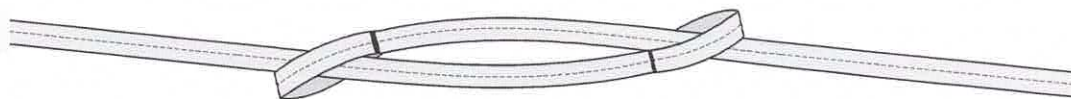
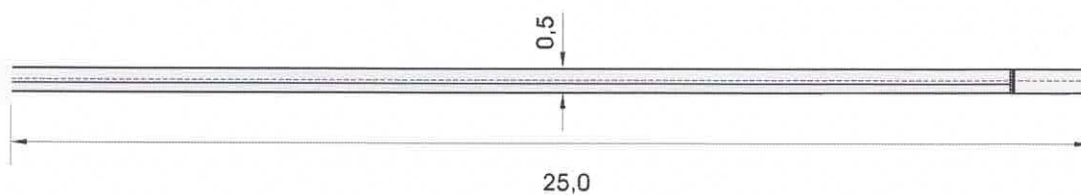


Figura 5 - Detalhes da face interna do gorro



Detalhe do entrelaçado entre as pontas do viéis
para regulação na área do queixo

Figura 6 - Detalhes do viéis de ajuste do chapéu

Medidas em cm

6 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

6.1 Tecido Camuflado

O Gorro de Selva é confeccionado em tecido camuflado de alta solidez, conforme Especificação Técnica nº 97 em vigor, devendo ainda possuir o seguinte fator de proteção solar:

Tabela 3 – Valores de UPF segundo a Norma A S/NZS 4399

Valores de UPF (Tecido Camuflado)			
Item	Média	Normalizados	Classificação
Tecido: Misto – 67% Poliéster 33% Algodão Padrão: Camuflado	1000+	830	50+

7 DIMENSÕES (Medidas do produto acabado)

Tabela 4 – Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)								
MEDIDAS COMUNS	54	55	56	57	58	59	60	61	62
L1	50,0	51,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	57,0	58,0
L2	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0
L3	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0
L4	54,0	55,0	56,0	57,0	58,0	59,0	60,0	61,0	62,0

Tabela 5 – Medidas Básicas

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)								
MEDIDAS BÁSICAS	54	55	56	57	58	59	60	61	62
CIRCUNFERÊNCIA DA CARNEIRA	54,0	55,0	56,0	57,0	58,0	59,0	60,0	61,0	62,0

8 AVIAMENTOS

Tabela 6 – Fecho de contato

Características	Especificação
Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon	Medida: 3,8 cm de largura por 4,7 cm de comprimento / Cor: Verde oliva Aplicação: Lado direito do gorro (para aplicação de brasão)

Tabela 7 – Aba do gorro (acetato)

Características	Especificação
Acetato transparente	Medida: 0,5 mm – Tolerância $\pm 0,1$ mm Aplicação: Circunferência da copa.

Tabela 8 – Características da Entretela

Características	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	100% algodão - termocolante com adesivo PEHD (Polietileno de alta densidade)	---

Gramatura	NBR 10591	220 g/m ²	±5%
Armação	NBR 12546	Tela 1x1	---
Cor	Inspeção Visual	Branca	----

Tabela 9– Linha de costura

Características	Especificação
Linha de costura	Linha: 100% poliéster – fiada – Cor: Verde oliva Título: Tex 40 (aproximado) - para o fechamento da peça.
Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.	

Tabela 10 – Costuras

Gorro					
Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Unir aba frente e costas	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar aba	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Pregar viéis no contorno da aba e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
Aplicar tira/faixa na parte inferior da copa	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Unir copa	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Pregar topo na copa e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
Fazer rolotê / viéis	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Fixar ponta do rolotê / viéis	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Forro do gorro					
Unir forro da copa inserindo etiqueta e pespontar (costas)	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
Pregar topo na copa e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
Fixar rolotê / viéis nas laterais	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
Pregar aba na copa imbutindo o forro	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar copa	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,2/1,0	4,0 ± 0,5
Pregar recorte de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) na lateral da aba	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5

Fixar aba na lateral da copa sobre o fecho de contato com retrocesso	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
--	---------------------	-----------------	--------	-----	-----------

9 IDENTIFICAÇÃO

9.1 Etiquetas de identificação e conservação do Agasalho para TFM Verde Oliva

9.1.1 Etiquetas em tecido branco, localizadas na na parte interna da união da carneira com a copa (Fig. 5). A etiqueta de identificação deverá possuir, no mínimo, as informações da Figura 7. **NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL SEM AS ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO OU COM AUSÊNCIAS OU INCORREÇÕES DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NAS MESMAS.**

Razão Social
Nacionalidade da Indústria
CNPJ
Tamanho
Composição
Contrato Nr XX/XX-COLOG
Lote
Semestre/Ano de Fabricação
NSN
Exército Brasileiro
Venda Proibida

Figura 7 - Vista da etiqueta

9.1.2 Ainda, as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

9.2 Nato Stock Number (NSN)

A informação do Nato Stock Number (NSN), na etiqueta, deverá obedecer à tabela 11:

Tabela 11 - NSN do Gorro de Selva

PONTUAÇÃO	NSN
54	8405 19 0063818
55	8405 19 0063820
56	8405 19 0063821
57	8405 19 0063822
58	8405 19 0063823
59	8405 19 0064199
60	8405 19 0064198
61	8405 19 0064194
62	8405 19 0064832

10 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, <u>14</u> de janeiro de 2021. <i>NO IMPEDIMENTO</i> FABIANO A. A. DAS NEVES – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst	Brasília, <u>14</u> de janeiro de 2021. <i>[Assinatura]</i> MARCO POLO AGRA S. DOS SANTOS – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst
--	--

11 ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as atualizações da Especificação Técnica Nr 106/2021 – Gorro de Selva.

ATO DE APROVAÇÃO Especificação Técnica Nr 106/2021 – Gorro de Selva.	
Brasília, ____ de janeiro de 2021. <i>[Assinatura]</i> THALES MAURICIO SAMPAIO – Cap QEM Rsp pelo Chefe da Seção da SCCE	Brasília, ____ de janeiro de 2021. <i>[Assinatura]</i> ROBERTO MIRANDA AVERSA – Cel Rsp pelo Diretor de Abastecimento